

DECRETO Nº 165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara luto oficial e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do jornalista Luis Fernando Guamirim;

CONSIDERANDO os dedicados e relevantes trabalhos atuando como jornalista e levando informação além do Município de Sorriso;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Luis Fernando Guamirim.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração